



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES Nº. 004/2017-DF

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CLÁUDIA ANFFE NUNES DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e autorizada pelo artigo 52, do COJE, consubstanciado na Resolução nº. 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional da Justiça e no Provimento nº. 05/2015, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta data Comarca para participarem do Cadastro e Habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos em trâmite na Comarca de Campo Novo do Parecis/MT.

1. Dos objetivos:

a) Cumprir com a finalidade pública das Varas da Infância e Juventude, Criminais e do Juizado Especial Criminal, enquanto instancias do Poder Judiciário, relativamente à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e das medidas alternativas;

b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de lhes prestar apoio financeiro para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que adéquem as exigências da Resolução nº. 154 do CNJ.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

c) Contribuir para fortalecimento das entidades selecionadas, empenhadas na promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. Quem pode participar:

Podem se cadastrar as entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01(um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;
- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a Lei;
- f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g) Apresentem projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

3. Quem não pode participar

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instancias do Poder Judiciário;
- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio e fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

f) Entidades que não possuem 01(um) ano de funcionamento;

g) Órgãos ou Fundações de administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

4. Prazo e local da inscrição:

O prazo para as inscrições públicas e/ou privadas com finalidades sociais para cadastrar será de 30(trinta) dias, a partir da pública deste Edital, sendo que o cadastro deverá ser entregue na Diretoria do Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, ou enviado por meio eletrônico no e-mail da Diretoria do Fórum, **(camponovo.parecis@tjmt.jus.br)**.

5. Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário Anexo I, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento nº. 05/2015-CGJ, ou seja:

a) Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório;

b) Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;

c) Número do CNPJ da entidade;

d) Os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

6. Da seleção e divulgação do resultado:

a) Todos os cadastrados serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria e pela comissão **Instituída pela Portaria 28/2017-DF.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

b) Após análise dos pedidos será publicada a relação das entidades que tiverem seu cadastro aprovado.

7. Apresentação do Projeto:

a) O Projeto deverá ser apresentado, em (02) duas vias, no prazo de 10(dez) dias, no modelo previsto no anexo III, contador no prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro desta Comarca. Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezessete (2017). Eu, _____ Valdenice Cândida da Silva, Gestora Geral de 2ª Entrância, que o digitei e assino.

Cláudia Anffe Nunes da Cunha
Juíza de Direito e Diretora do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

Formulário de Cadastro

FORUMULARIO DE CADASTRAMENTO
<i>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA</i>
Nome Completo da Instituição:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do diretor da instituição:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do diretor da instituição:

Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme item 7.32.28 do Prov.05/2015-CGJ /item 05 do edital 04/2017.

- e) Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório;
- f) Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- g) número do CNPJ da entidade;
- h) Os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



Diretoria

fl.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO II

Modelo de Relatório de Visita

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL
ENTREVISTADOR:
INSTITUIÇÃO:
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:
DATA:
HORÁRIO:
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE
1.1 NOME:
1.2 FUNÇÃO:
1.3 TELEFONE:
2- DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
2.1 NOME:
2.2 FUNÇÃO:
2.3 TELEFONE:
2.4 OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1 – Períodos e Turnos	() Dias úteis [Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()] () Sábados [Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()] Domingos [Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()] Feriados [Manhã ()/ Tarde ()/ Noite ()]
3.2 – Número limite de vagas: Manhã: Tarde: Noite:	Obs.:
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:	Obs.:
3.4 – Há período(s) de férias durante ao ano?(Interrupção dos serviços prestados)	Obs.:
3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale	() Não



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

transporte, alimentação etc.)? *Se a resposta for SIM especifique.	() Sim
4 – INSTALAÇÕES	
4.1 – Como é o acesso à instituição?	() Fácil () Difícil Obs.:
4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:	() Adequado () Razoável adequado () Precisa de melhorias Obs.:



Diretoria

fl.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

4.3 – Caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?	() Sim () Não Obs.:
4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate à incêndio disponíveis?	() Sim – Quais ? () Não Obs.:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?	Obs.:	
5- ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS		
APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO		
ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
ENSINO/CRECHE		
ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	



Diretoria

fl.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
LIMPEZA/COZINHA		
ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
PROFISSIONAIS LIBERAIS		
ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
MANUTENÇÃO		



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
OUTROS		
ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	

Observações gerais:



Diretoria

fl.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Assinaturas:

Técnico responsável pelo relatório

Presidente/Diretor da Instituição



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO III

Modelo orientação para Projeto

1. Dados de Identificação de Projeto e da Instituição:

1.1 Título do Projeto;

1.2 Nome da Entidade;

1.3 Endereço da Entidade;

1.4 Presidente e/ou diretor da instituição;

1.5 Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição;

1.6 Conta Bancária.

2. Justificativa:

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas o projeto se voltará.

3. Objetos do Projeto:

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

4. Público alvo:

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público alvo a ser beneficiado com o projeto.

5. Impacto:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

6. Recursos materiais:

Recursos materiais, acompanhado de 03(três) orçamentos referentes ao objeto da aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade judiciária respectiva, se houver, e sendo estes legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via e-mail.

6 - ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO			
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	TOTAL 1
TOTAL 2			
Unidade = quantidade necessária do material; Descrição = descrição do material; Valor da Unidade = preço da cada unidade do material; Total 1 = unidade x valor da unidade; Total 2 = soma da coluna Total 1.			



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividade	Jul 2017	Ag 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2017	Fev 2017	Mar 2017	Abr 2017	Mai 2017	Jun 2017

8 – Recursos Humanos

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (RG, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução;

9 – Proficiência

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

10 – Conclusão

APÊNDICES



Diretoria

fl.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

REFERÊNCIAS